



Recreio da Juventude

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 004/2016

– HOSPEDAGEM –

- ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO -

Ao 27 dias do mês de outubro de 2016, às 14h, no Auditório da Sede Campestre do Recreio da Juventude - RJ, localizado na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, CEP 95.052-070, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÃO, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2016, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES** contendo a **“DOCUMENTAÇÃO”** e a **“PROPOSTA FINANCEIRA”**, para a contratação de serviços de **HOSPEDAGEM, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS**, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme condições estabelecidas no *Anexo I – Termo de Referência* do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 004/2016**, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e demais condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos

Na sessão se fizeram presentes os Membros da Comissão Permanente de Aquisição, Srs. MAICON MARCOLIN, ARISTOTELINA DE CASTILHOS HOMEM e o membro suplente, Sr. ROGER BONIATTI, todos sob a presidência do primeiro. Também estavam presentes o Auditor Externo Independente, Sr. LUCAS MACHADO GONÇALVES, e a Assessora Jurídica MÁRCIA STURM TRUCULO, a quem foi delegado o secretariado desta.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas:

- 1) **V.L.R. PER IL MONDO Agência de Viagens Ltda** – CNPJ nº 07.206.575/0001-04;
- 2) **TURISREAL Agência de Viagens Ltda** – CNPJ nº 87.823.811/0001-70;
- 3) **NOSTRASERRA Agência de Viagens Ltda** – CNPJ nº 07.348.810/0001-82;
- 4) **FOX Viagens e Turismo Ltda** – CNPJ nº 06.105.320/0001-92;
- 5) **PAGLIOLI Viagens e Turismo** – CNPJ nº 87.820.122/0001-02.

Das Empresas convidadas, fez-se representar nessa sessão pública apenas a empresa: **1) V.L.R. PER IL MONDO Agência de Viagens Ltda** – CNPJ nº 07.206.575/0001-04, por seu representante legal Marcelo Vandrê Soares, portador do RG nº 634.316.100-72 SJS/RS, devidamente credenciado, não havendo outros participantes.

Abertos os trabalhos, e feita a apresentação dos componentes da Comissão Permanente de Aquisições, do Auditor Externo Independente e da Assessora Jurídica, passou-se à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da única empresa participante, constatou-se que não foram apresentados os seguintes documentos: *Comprovação de Aptidão Técnica* – item 4.1, inciso II, alínea ‘a’; *Certidão Negativa de Falência* – item 4.1,



Recreio da Juventude

inciso III, alínea 'a'; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – item 4.1, inciso IV, alínea 'e'; e Declaração, firmada por Contador, de que se enquadra como microempresa – item 4.1, inciso IV, alínea 'j'.

Considerando o disposto no item 5.11, em razão da inabilitação de todos os participantes, no caso a única empresa que se fez presente, foi deferido pela Comissão Permanente de Aquisições o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta data, para a apresentação da documentação regularizada, escoimadas das causas que originaram a inabilitação, ficando apazado para o dia **01 de novembro de 2016, às 11h**, o recebimento, e prosseguimento do certame.

Não havendo mais qualquer manifestação a ser registrada, ato contínuo, foi declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Aquisição do Recreio da Juventude, pelo Auditor Independente e por mim, Márcia Sturm Truculo, que secretariei os trabalhos, bem como pelo representante da Empresa concorrente que se fez representar nesta sessão.

Aristotelina de Castilhos Homem
Membro da Comissão

Roger Boniatti
Membro Suplente da Comissão

Maicon Marcolin
Presidente da Comissão

Márcia Sturm Truculo
Assessora Jurídica e Secretária da Comissão

LUCAS MACHADO GONÇALVES
Auditor Independente

Representante da Empresa:

MARCELO VANDRÊ SOARES
Empresa: V.L.R. PER IL MONDO Agência de Viagens Ltda